



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI A “TRIBUNA ACADÊMICA” NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se o *caput* do art. 3º do Projeto de Resolução nº 11/2023, de 01 de agosto de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A participação na “Tribuna Acadêmica” será permitida mediante requerimento prévio no sítio eletrônico da Câmara Municipal, que conterà:”

Art. 2º Modifique-se o §2º do art. 3º do Projeto de Resolução nº 11/2023, de 01 de agosto de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“§2º O requerimento deverá ser protocolado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da “Tribuna Acadêmica”. ”

Art. 3º Modifique-se o art. 6º do Projeto de Resolução nº 11/2023, de 01 de agosto de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Ao expositor será garantido o direito de recebimento de certificado de apresentação.”

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

MOSSORÓ/RN, 07 de agosto de 2023.

PABLO AIRES



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda modificativa é atualizar o texto do projeto de resolução ora proposto, para que este fique adequado às disposições constantes na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 127/2016 e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

PABLO AIRES

Vereador – PSB